

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-28

POLEGAR DIREITO

Eldideus Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

537812955 91

ELDIDEUS PEREIRA DOS SANTOS

25.07.70

Eldideus Pereira dos Santos

[Handwritten signature]

FLS: 51
PROC: 01-18
ASS: Dixon

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	13632727 30
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2003	
NOME	
ELDIDEUS PEREIRA DOS SANTOS	
FILIAÇÃO	
OSCARINO ANTONIO DOS SANTOS	
ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
GUANAMBI BA	25/07/1970
DOC ORIGEM CER-CAS CM-GUANAMBI BA	
DST-SEDE	L-05A F-172 R-002425
CPF 537812985	BA
SALVADOR-BA	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

028/0054-0

02-08-88

BANE

[2.090/3593]

Adm. Controle de Guarda

053.601

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS:	52
PROC:	01-18
ASS:	Dionete

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático	Cidade dv	Inscrição
Matrícula	0369	0369 01 0524 0 0030 0000 0
084248335	Mês/Ano	Período de consumo
	6/2018	12/04/18 a 12/05/18
		Nº. Hidrômetro
		Y17S745183

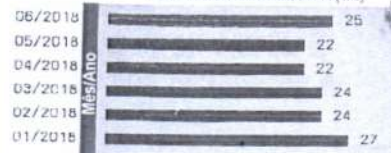
Nome / Endereço para entrega
 ELDIDEUS PEREIRA DOS SANTOS
 RU MARIA DA G. BEZERRA, 196
 ALVORADA 46430000 GUANAMBI

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons.	Data / Leitura	Data / Emissão
	93	73	30	12/05/18	12/05/18

Endereço da Ligação
 RU MARIA DA G. BEZERRA, 196
 ALVORADA 46430000 GUANAMBI

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL Total
ATE 6 MIN	6	27,50		27,50
7 A 10	4	1,09		4,36
11 A 15	5	7,68		38,40
16 A 20	5	8,22		41,10
21 A 25	5	9,24		46,20
TOTAL	25			157,56

Consumo dos últimos meses em (m³)



Unidades de Consumo - UC (Imóveis)

Consumo por Unidade (m³) 25

Consumo Médio Mensal - Ligação 25

Especificação

CONS. AGUA 25 m³
 ESGOTO

Esgoto 00 % do valor água
 Valor (R\$)
 157,56
 126,04

Tarifa

Vencimento	Total a pagar em R\$
11/06/18	283,60

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	1	1	1	1	1
Analisadas	1	1	1	1	1
Em conformidade	1	1	1	1	1

Água fluorada
 com teor máximo
 permitido de até
 1,5mg/L de fluor.
 (")

Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	VALOR EM R\$
PIS	283,60	1,20	3,40
COFINS	283,60	3,00	8,51

NAO EXISTEM DÉBITOS NO PERÍODO DE JAN A DEZ/2017.
 ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERÍODO.
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 14/06/18

PCSV_300816_NOTA_FISCAL_AGUAESGOTO

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura	Inscrição	Código Débito Automático
000000000	0369 01 0524 0 0030 0000 0	Matrícula
		084248335
Cidade	Mês/Ano	dv
0369	6/2018	3
		Vencimento
		11/06/18
		Total a pagar em R\$
		283,60

82610000002-3 83600047820-3 84248335061-2 83000000000-0



FLS: 53
 PROC: 01-18
 ASS: Duoniti

FLS: 54
 PROC: 01-18
 ASS: Diniz

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Wesley Donato dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13632682 01 17/06/2014

WESLEY DONATO DOS SANTOS

ELDIDEUS PEREIRA DOS SANTOS
 ELIENE SOARES DONATO

GUANAMBI BA 29/08/1996
 CER-NAS CM-GUANAMBI BA
 DST-SEDE L-A69 F-200 R-038207

Santida V. de O. Freitas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Wesley Donato dos Santos

FLS:	55
PROC:	01-18
ASS:	Wesley Donato



Nº da Conta: 0314787268
Mês de referência: 05/2018
Período: 11/04/2018 a 10/05/2018
Data de emissão: 12/05/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Silveira Martins, 1036
CEP 41150-000 - Salvador - BA
I.E.: 58378658
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0024-59

WESLEY DONATO DOS SANTOS
PC INOCENCIO GALVAO, 27
DOIS DE JULHO
40060-055 SALVADOR - BA

Vencimento
26/05/2018

Total a Pagar - R\$
32,99

Seus Números Vivo
77-99945-0594

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
Vivo Móvel						
VIVO CONTROLE 700MB - 250 MIN_	1	1	22,99	-	-	22,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	22,99	-	-	
Subtotal						22,99
Serviços de Terceiros Telefônica Data						
VIVO CONTROLE SERVICO DIGITAL I	1	1	10,00	-	-	10,00
Subtotal						10,00
TOTAL A PAGAR						32,99

FLS: 56
PROC: 01-18
ASS: Duizanta

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2017. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

WESLEY DONATO DOS SANTOS

Vencimento

26/05/2018

Total a Pagar - R\$

32,99

Cód. Débito Automático 0314787268-0

Nº da Conta 0314787268

Mês Referência 05/2018

846400000002

329900410013

103147872685

051871805266

Autenticação Mecânica



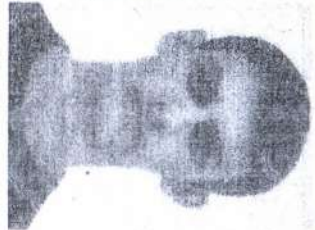
[Handwritten signature]

Handwritten signature and stamp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO CAIQUES LOUZADA CAIRES

NÃO PLASTIFICAR

Kaique Vítor Louzada Caires

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.836.940-80 28-11-2016

KAIQUE VÍTOR LOUZADA CAIRES

NILSON ALVES DE CAIRES

MARIA DAS DORES LOUZADA CAIRES

GUANAMBI BA 16-04-1996

C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS
ITANAGÊ LV 05A FL 283V RT 3824
055.514.525-57

Assinado de Maria de A. P. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GERAL

FLS: 57
PROC: 01.18
ASS: Duque

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário Nu Pagamentos S.A.	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 24/04/2018	Valor Cobrado 145,09
Agência / Código do Beneficiário 03000 / 00026952-8	Nosso Número 67549245-9	Autenticação Mecânica	

BANCO SAFRA S/A | 422-7 | 42297.03006 00002.695286 67549.245925 8 75040000014509

Local de Pagamento Em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 24/04/2018	
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.				CNPJ/CPF 18236120000158		
Agência / Código do Beneficiário 03000 / 00026952-8						
Data do Documento 17/04/2018	Nº do Documento 67549245	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 17/04/2018	Nosso Número / Cód. do Documento 67549245-9	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 145,09	
Instruções Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+) Mora / Multa 0,00	
					(+) Outros Acréscimos 0,00	
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.					(=) Valor Cobrado 145,09	
Pagador Kaique Vitor Louzada Caires Largo Dois de Julho 27 apartamento 40060180 - Dois de Julho - Salvador BA Sacador Avalista					05551452557 Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



FLS:	58
PROC:	01-18
ASS:	Dionísio

FABIO SANTOS DIAMANTINO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SERIAL	04982076 17
DATA DE EXPIRAÇÃO	25/10/2006
NOME	
FABIO SANTOS DIAMANTINO	
FILHO	
EDSON SANTOS DIAMANTINO	
ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	
DATA DE NASCIMENTO	12/01/1971
LOCAL DE NASCIMENTO	CER-CAS CM-GUANAMBI BA
DST-SEDE	L-B42 F-099 R-003675
CPF	577803585 34
SIGNATURA	<i>Handwritten signature</i>
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

FLS:	66
PROC:	01-18
ASS:	Duobate



empresa baiana de água e saneamento s/a

NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4a Av. nº 420 - CEP 41.745-002

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	DV	Consumo em m3;	
84258721	05/2018	7	0369	7		11

Nome/Endereço para entrega

FABIO SANTOS DIAMANTINO
RU LEOCADIA, 413
ALVORADA 46430000 GUANAMBI

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
Y10X069029	00	001170	001159	13/03 A 13/04

Endereço da Ligação	Data Leitura	Data Impressão
RU LEOCADIA, 413 ALVORADA 46430000 GUANAMBI	13/04/2018	06/05/2018

Especificação	Valor em R\$
Consumo Água 11 m3	39,54
Esgoto	31,63

VENCIMENTO

Tarifa	11/05/2018	Total a Pagar em R\$
1.2.001		71,17

Mensagem:

Utilize o débito automático em conta corrente.
Mais conforto e comodidade para você.
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas
nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

826400000004 711700478508 842587210514 870000000006



empresa baiana de água e saneamento s/a

Cidade	DV	Consumo em m3	Matrícula	Mês/Ano	DV	Valor a Pagar R\$	DV
0369	7	000000011	84258721	05/2018	7	71,17	0

2ª VIA

FLS:	61
PROC:	01-18
ASS:	Diamanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "BERRO MELLO"

0-28



IMPRESSÃO DIREITA



Eliene Soares Donato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]
Bimonte
M/G

FLS:	62
PROC:	01-18
ASS:	Donato

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

07960527 35

DATA DE EXPEDICAO 14/01/94

ELIENE SOARES DONATO

JAIR PEREIRA DONATO
ADELINA SOARES DONATO

GUANAMBI BA

25/12/972

CER-NAS CM-GUANAMBI..... BA

DST-SEDE L-A34 F-V66 R-020077

Amunodo Cesar de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

1 FOLHA 7 DE 29/08/93

Bimonte
UBG

FLS: 63
PROC: 01-18
ASS: Duonati



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

031.994.135-36

Nome

ELIENE SOARES DONATO

Nascimento

25/12/1972



Handwritten signature: Eliene Soares Donato

FLS:	64
PROC:	01-18
ASS:	Donato

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ELIENE SOARES DONATO

CPF: 007.960.527-35 NIS: 20940149502

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SEBASTIAO BOA SORTE 45

LAGOINHA/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

25/04/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

48,46

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

18/04/2018

DATA DA APRESENTAÇÃO
18/04/2018NÚMERO DA NOTA FISCAL
290817667

CONTA CONTRATO

000226155120

Nº DO CLIENTE
1004476007Nº DA INSTALAÇÃO
0001865721

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

B8A6.0451.07FF.EE1F.4A31.FD1E.2887.2F48

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,21216012	6,36
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,36370307	25,45
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	19,00	0,54555461	10,36
Contribuição Iluminação Pública			6,29
TOTAL DA FATURA			48,46

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
42,17	25,00	10,54	42,17	0,69	0,29	42,17	3,18	1,34

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh 0,15090950
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,25870200
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,38805300

HISTÓRICO DO CONSUMO

			kWh
ABR 18			119
MAR 18			139
FEV 18			138
JAN 18			123
DEZ 17			115
NOV 17			120
OUT 17			112
SET 17			116
AGO 17			104
JUL 17			86
JUN 17			108
MAI 17			114
ABR 17			115

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,93	28,29
Transmissão	1,68	3,98
Distribuição (Coelba)	11,00	26,08
Encargos Setoriais	2,82	6,09
Tributos	12,16	28,84
TOTAL	42,17	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000000890201318	CAT	19/03/2018 28.302,00	18/04/2018 28.421,00	30	1,00000	0,00	119,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 18/05/2018

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
fev/2018					
DIC-No.de horas sem Energia	GUANAMBI	0,08	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 15,02					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 31,85.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000226155120	04/2018	48,46	25/04/2018	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838600000000 484600300001 226155120103 068991904434



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS: 65
PROC: 01-18
ASS: Diwoni

CONSULTA CNPJ / CONSULTA FEIO CNPJ
 T342701 DATA: 02/05/2008 PAG.: 1 / 1 USUARIO: ELIQUAR
 CPF DO RESPONSÁVEL COM INSCRIÇÃO EM SITUAÇÃO REGULAR NA RAZO CNPJ
 CNPJ: 07.947.181/0001-35 (MATRIZ)
 FUNDADO: NIRE:
 CEF REFF.: 019.349.400-57 QUALIF.: PRESIDENTE
 N.EMP.: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI
 GERENTE AMARAL HALLFREY (ASTARCO)
 CATEG. FUNDAC.: 15/02/2006(02/2006) DE PRIM. ESTAB.: 15/02/2006
 T.CAL. CNPJ: ATIVA
 DATA DA SITUAÇÃO: 15/02/2006(02/2006) PROC. INSCR. OFICIAL:
 END.: PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO 90 SEDE
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: 5533 GUANAMBI UF: BA
 CEP: 44430-000 ORÇAO: 0510306 TELEFONE: 77-34515565 FAX:
 PF4 - TEMAIS INF. CADASTRAL PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS
 PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARAÇÕES IRPJ
 PF9 - QUADRO CADASTRAL FILIAIS PF12 - HISTORICO
 PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

FLS: 66
 PROC: 01-18
 ASS: Delsonaty

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

Eu, Fayla Mylena Silva Diamantino, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade nº 1401072747 SSP/BA e do CPF nº 05814726598, residente e domiciliado em (Endereço do dirigente), DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, e fica responsável pela veracidade das informações apresentadas, que a Associação dos Pais e Amigos da Residência do Estudante de Guanambi "Sérgio Amaral Balleiro", com sede na Rua João Rodrigues de Carvalho, nº 64, bairro São Francisco, Guanambi – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.181/0001-35:

- a) Não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal.
- b) Assume o dever de receber, aplicar e prestar contas dos recursos recebidos através de parceria publica com o Município de Guanambi - BA, bem como os da devida contrapartida, na forma da legislação vigente, em especial a IN Controladoria Municipal nº 04/2017.
- c) Não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Possui 03 (três) anos de existência com cadastro ativo.
- e) Que os preços expressos no projeto destinado a (inserir objeto do projeto) estão compatíveis com os praticados no mercado local/regional.
- f) No caso de aquisição de materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, a propriedade do bem será transferida à administração pública, na hipótese da extinção do objeto.
- g) Observará dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da isonomia, e da razoabilidade na aplicação dos recursos.
- h) Que publicará, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- i) Afixará placa na entrada principal de sua sede, com as informações da parceria mantida com órgãos do Município.
- j) Que irá manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira oficial.
- k) Não tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- l) Está ciente da obrigação de a organização inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos da Lei 13.019/2014, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

Fayla Mylena Silva Diamantino

Presidente da ASPAREG, Fayla Mylena Silva Diamantino.

07 de maio de 2018, Salvador – BA.

FLS:	67
PROC:	01-18
ASS:	Diamantino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

LEI Nº 128 DE 27 DE JUNHO DE 2006

PUBLICADO

27/06/06

[Assinatura]

Adriana Prado Marques
Assessora Especial

“Reconhece Entidade como de Utilidade Pública, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais e jurídicos, a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI, SERGIO AMARAL BALEEIRO - ASPAREG.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2006.

[Assinatura]
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	68
PROC:	01-18
ASS:	Durante



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2018

“Altera a Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro – para auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas atividades, mediante a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	69
PROC:	01-18
ASS:	Duionti

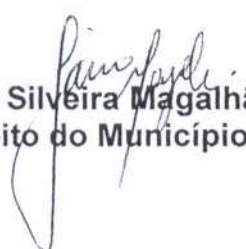


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O presente projeto de Lei que ora submeto a consideração desta Colenda Câmara, altera a Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo firmar convênio com **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO - ASPAREG**, para auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas atividades, disponibilizando recursos financeiros.

Os serviços prestados por essa organização particular são de interesse recíproco do Município, pois, tem como escopo fomentar a educação de adolescentes e jovens na Capital do Estado, que é uma tradição de nossa comunidade desde meados dos anos 70.

Ademais, a Constituição da República declara que a educação é direito de todos e dever do Estado (União, Estado Membro, Município) e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	70
PROC:	01-18
ASS:	Donato



LEI Nº 1.175 DE 11 DE ABRIL DE 2018

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano 2018 Nº 1633

Em 13/04/2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

“Altera a Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências.”

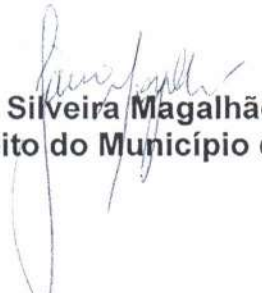
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro – para auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas atividades, mediante a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	71
PROC:	01-18
ASS:	Durante

LEI Nº 1.175 DE 11 DE ABRIL DE 2018

“Altera a Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro – para auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas atividades, mediante a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	72
PROC:	01-48
ASS:	Dwandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 08 DE 14 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano 18 N° 4653
Em. 18/05/2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

“Dispõe sobre designação de Gestor
de Parceria e estabelece outras
providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEBER BATISTA NEVES LOPES**, Chefe de
Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo, para exercer as
funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a
**ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS
ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, a contar de
14/05/2018, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 14 de maio de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	<u>73</u>
PROC:	<u>01-18</u>
ASS:	<u>Duval</u>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08 DE 14 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEBER BATISTA NEVES LOPES**, Chefe de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, a contar de 14/05/2018, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	74
PROC:	01-18
ASS:	Dispositivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano X N° 1657
Em. 18 / 05 / 2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

“Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Fomento e
estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento** firmado entre esse Município e a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – EDILMAR LADEIA FAGUNDES – Secretário Municipal de Governo;
- II – REJANE LIMA TEIXEIRA – Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo;
- III - ANDRESSA DE SOUZA CARDOSO – Coordenadora de Atendimento e Acompanhamento das Secretarias Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	<u>75</u>
PROC:	<u>01-18</u>
ASS:	<u>Dispositivo</u>

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento** firmado entre esse Município e a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – EDILMAR LADEIA FAGUNDES – Secretário Municipal de Governo;
- II – REJANE LIMA TEIXEIRA – Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo;
- III - ANDRESSA DE SOUZA CARDOSO – Coordenadora de Atendimento e Acompanhamento das Secretarias Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	76
PROC:	01.18
ASS:	Dionísio



PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4320

Guanambi, 21 de maio de 2018.

Ofício Dotação nº 094/18 – SETOR CONTÁBIL

Ilmo. Sr.:
Rangel Fonseca de Brito
Diretor do Departamento de Licitação

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, o recurso orçamentário para atendimento da despesa referente ao Orçamento de 2018, no valor de R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 02 – Secretária Particular de Governo
Projeto Atividade: 041220082004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 335043 – Subvenções Sociais.

Solicitamos, também, manifestação por parte da Assessoria Jurídica sobre o referido processo, opinando pela forma de Licitação.

Cordialmente,


Sônia Maria de Souza Cardoso Silva
Depto. de Planejamento Orçamentário

FLS:	77
PROC:	01-18
ASS:	Divonci

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.847.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SERGIO AMARAL BALEEIRO(ASPAREG)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPAREG			PORTE DEMAIS
TIPO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV JOSE CATAO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO CASA	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO somar@micks.com.br		TELEFONE (77) 3451-5565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **10:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE
GUANAMBI SERGIO AMARAL BALEEIRO(ASPAREG)
CNPJ: 07.847.181/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:05 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **0042.8008.EF76.2171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	79
PROC:	01-18
ASS:	Duionty

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20180915615**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.847.181/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

FLS:	80
PROC:	01-18
ASS:	Diogenes

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.